

**4ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES PÚBLICAS DA INTERCEMENT BRASIL S.A.**

A partir do exercício social iniciado em 1º de janeiro de 2021, a Intercement Participações S.A deve manter (excluindo efeitos do ajuste inflacionário na Argentina), anualmente:

$$\frac{\text{Dívida Líquida}}{\text{EBITDA}} \leq \text{conforme tabela abaixo.}$$

ANO	ÍNDICE
2021	5,85x
2022	5,35x
2023	4,85x
2024	3,85x
a partir de 2025	3,35x

A partir do exercício social iniciado em 1º de janeiro de 2021, a emissora deve manter (excluindo efeitos do ajuste inflacionário na Argentina), anualmente:

$$\frac{\text{Dívida Líquida}}{\text{EBITDA}} \leq \text{conforme tabela abaixo.}$$

ANO	ÍNDICE
2021	3,25x
2022	3,00x
2023	2,75x
2024	2,50x
a partir de 2025	2,00x

Onde,

**“Dívida Líquida”**: é igual à conta de empréstimos e financiamentos acrescidos dos instrumentos financeiros derivativos e das dívidas com partes relacionadas do passivo circulante e não circulante, menos as contas de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras e instrumentos financeiros derivativos circulantes e não circulantes;

**“EBITDA”**: significa o lucro dos últimos 2 (dois) semestres fiscais (consolidado e sem duplicações) antes do imposto sobre a renda, da contribuição social sobre o lucro líquido, das despesas com juros, depreciação e amortização durante cada período, eliminando-se dos cálculos os seguintes ganhos: (1) qualquer receita ou ganho líquido (ou perda líquida), líquido de qualquer efeito fiscal, de qualquer item extraordinário durante o período; (2) qualquer receita ou despesa de juros, durante cada período; (3) qualquer receita ou despesa financeira durante cada período; (4) ganhos ou perdas na venda de ativos (a

não ser venda de ativos considerados como curso normal dos negócios) durante cada período; (5) quaisquer outros itens “não-caixa” deduzidos de ou incluídos no cálculo do lucro líquido antes dos impostos para cada período (a não ser itens que requeiram pagamentos com caixa ou para os quais provisões ou reservas foram ou serão requeridas pelas normas contábeis geralmente aceitas), incluindo ganhos ou perdas com variação cambial sobre financiamentos ou ajustes de conversão de moeda estrangeira ou correção monetária (excluindo efeitos do ajuste inflacionário na Argentina, a ser considerado nos termos e em observância ao IAS 29 — Financial Reporting in Hyperinflationary Economies, e conforme validado por auditor independente); (6) qualquer receita ou ganho líquido (ou perda líquida) em qualquer transação em moeda estrangeira ou posições monetárias líquidas, durante cada período (excluindo efeitos do ajuste inflacionário na Argentina, a ser considerado nos termos e em observância ao IAS 29 — Financial Reporting in Hyperinflationary Economies, e conforme validado por auditor independente).

Sem prejuízo, (i) a definição de Dívida Líquida deverá ser considerada com a inclusão de sellers, avais e risco sacado e com inclusão de fianças e letras de câmbio; e (ii) a definição de EBITDA deverá ser considerada sem aplicabilidade da IFRS16 (com a inclusão de despesas de arrendamento para fins do cálculo do EBITDA).

Segue quadro contemplado apuração de 2022:

**Emissora:**

<i>*em milhares de Reais</i>		<b>2022</b>
<b>1</b>	<b>Dívida Líquida</b>	<b>1.915.263</b>
<b>2</b>	<b>EBITDA</b>	<b>774.988</b>
<b>(i)</b>	<b>(1) / (2) ≤ 3,00</b>	<b>2,47</b>

**Intercement Participações S.A:**

<i>*em milhares de Dólares</i>		<b>2022</b>
<b>1</b>	<b>Dívida Líquida</b>	<b>1.435.336</b>
<b>2</b>	<b>EBITDA</b>	<b>476.475</b>
<b>(i)</b>	<b>(1) / (2) ≤ 5,35</b>	<b>3,01</b>

Clique abaixo para acessar a Demonstração Financeira utilizada no cálculo:

[DFP 2022 - Intercement Participações](#)

[DFP 2022 - Intercement Brasil](#)

*"Ressaltamos que as informações refletem a memória de cálculo encaminhada pela Emissora ao Agente Fiduciário. A Trustee DTVM não se responsabiliza pelos valores apresentados nas Demonstrações Financeiras da Emissora. Verificamos a apresentação das rubricas e metodologia de cálculo, conforme descrito no instrumento de emissão e aditamentos subsequentes."*